



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a décima oitava reunião extraordinária de 2022 do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do *campus* de Vilhena, sob a presidência do chefe do departamento em exercício professor Clayton Pereira Gonçalves. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: professores Ana Paula Wendt Menegol, Francisco Emanuel Silveira, Isaac Costa de Araújo Filho, José Kennedy Lopes Silva e Santiago Silva de Andrade e a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. Os professores Antônio Nogueira Neto e Aparecida Magali Gabriel Teixeira encontram-se em gozo de férias.. A professora Ana Cláudia Venturin da Costa justificou ausência devido participação em banca examinadora referente à PORTARIA Nº 11/2022/CVHA/UNIR. A representante discente Karina Nunes Silva justificaram não compareceu. A professora Luciana Teixeira encontra-se de afastamento médico. O professor Ronie Peterson Silvestre está afastado para capacitação. A professora Magali iniciou agradecendo a presença de todos e, sem informes, passou à pauta. **1) Processo SEI 23118.012664/2022-13. Regimento do NDE de Direito. Parecerista: Ana Cláudia Venturin da Costa.** Após leitura do Parecer 51/2022/DAA-VHA/CVHA/UNIR da relatora pela professora Magali, o conselho APROVOU o Regimento Interno do Departamento de Direito do *campus* de Vilhena com 5(cinco) votos favoráveis e uma abstenção do conselheiro José Kennedy. Nada mais havendo a tratar, a presidente Aparecida Magali Gabriel Teixeira encerrou a reunião às 15h e eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA, Docente**, em 20/09/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Docente**, em 20/09/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO, Docente**, em 20/09/2022, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Vice-Chefe de Departamento**, em 20/09/2022, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 20/09/2022, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em**



**Administração**, em 21/09/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1108266** e o código CRC **9A05B166**.

---

Referência: Processo nº 23118.002509/2022-99

SEI nº 1108266



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

Retificação nº 01 da Ata 18ª Reunião Extraordinária do CONDEP de Administração

Assunto: **Alteração na ata, erro na redação.**

**Onde se lê:** Nada mais havendo a tratar, a presidente **Aparecida Magali Gabriel Teixeira** encerrou a reunião às 15h e eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.

**Lê-se:** Nada mais havendo a tratar, a presidente **Clayton Pereira Gonçalves** encerrou a reunião às 15h e eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Vice-Chefe de Departamento**, em 21/09/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1110294** e o código CRC **3DC48FAC**.